PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS
PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO
BICAS - MG

Câmara Municipal de Bicas
04
FLS

APROVADO
1ª VOTAÇÃO
Em 20/03/19
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 14 /2019

À COMISSÃO COMPETENTE
Em 19/03/19
Presidente

LEI Nº 1864 /2019

SANCIONADO
EM 26/3/2019

"Autoriza a abertura de crédito suplementar e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Bicas, através de seus Vereadores, APROVOU e eu, Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, nos anexos da Lei nº 1857 de 06 de dezembro de 2018, que aprovou Orçamento do Município de Bicas para o exercício de 2018, crédito suplementar na importância de R$ 51.000,00 (Cinquenta e Um Mil Reais), na seguinte dotação:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
2.06.02.10.302.0018.2.0063-102 - 3.3.50.43.00 APOIO À ASSOCIAÇÃO DA ÁREA DA SAÚDE -------- R$ 51.000,00
Total da Sub-Unidade 02 -- R$ 51.000,00
Total da Unidade 06 -- R$ 51.000,00
Total da Instituição 02 -- R$ 51.000,00
Total Geral Acrescido -- R$ 51.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS
Unidade 10 - SEC. DE CULTURA, ESPORTES E LAZER
Sub-Unidade 00 - Sec. de Cultura, Esportes e Lazer
2.10.00.13.392.0003.2.0116-100 - 3.3.90.39.00 ALAMBICAS ---------------------------- R$ 51.000,00
Total da Sub-Unidade 00 -- R$ 51.000,00
Total da Unidade 10 -- R$ 51.000,00
Total da Instituição 02 -- R$ 51.000,00
Total Geral Anulado -- R$ 51.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

APROVADO
3ª VOTAÇÃO
EM 25/03/19
PRESIDENTE

Bicas, 26 de março 2018.

Honório de Oliveira
Prefeito Municipal

APROVADO
2ª VOTAÇÃO
Em 25/03/19
Presidente

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
Período:
26/03/19 a 09/04/19

À SANÇÃO
Em 26/03/19